



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 86 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA

O Senhor **Edson Mendes Mota**, Prefeito Municipal de Silveiras,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º. Passa a denominar-se **Rua das Colinas** a Rua
adjacente à Estrada do Francês, com início na coordenada -22.680427, -
44.891945 e término na coordenada -22.680534, -44.892945, conforme Anexo
Único que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se disposições em contrário.

Silveiras, 17 de outubro de 2025.

Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro
Próprio. Data supra.

Caroline Satim Rodrigues
Assessora de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

ANEXO ÚNICO

RUA DAS COLINAS



Praça Padre Antônio Pereira Azevedo, 52 – Centro – Cep.: 12690-000

(12) 3106-1150

| gabinete@silveiras.sp.gov.br

| silveiras.sp.gov.br